



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

29/09/2025

Cidão da Telpar
Vereador - 2º Secretário

REQUERIMENTO N° 505, DE 2025.

(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 25/09/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando informações a respeito da regulamentação e fiscalização dos veículos ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos autopropelido.

1. Hoje quais são as legislações ou resoluções vigentes para a regulamentação e fiscalização desses veículos?
2. Quais são as ações realizadas por parte da TRANSITAR para tornar efetiva a implementação dessas normas, caso haja?
3. Existe uma previsão ou mesmo possibilidade de regulamentação ou adoção de medidas para garantir maior segurança no trânsito e ciclovias diante da circulação desses veículos no município?
4. Existem índices da quantidade de acidentes envolvendo a circulação desses veículos no município?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de setembro de 2025.

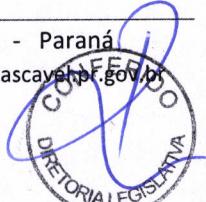

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

O presente requerimento busca obter informações detalhadas da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR a respeito da regulamentação e fiscalização dos ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos autopropelidos no município de Cascavel.

Nos últimos anos, a circulação desses veículos tem se expandido de forma significativa, tanto por seu baixo custo de manutenção, quanto por representarem uma alternativa de transporte acessível e sustentável. No entanto, essa ampliação também trouxe novos desafios para a mobilidade urbana, especialmente no que se refere à segurança viária, ao compartilhamento adequado das vias e ciclovias, e à fiscalização quanto ao uso correto desses meios de transporte.

É de conhecimento público que o Código de Trânsito Brasileiro, bem como resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), estabeleceu normas gerais para circulação de ciclomotores e bicicletas elétricas, cabendo aos municípios a devida regulamentação local e a fiscalização. Diante disso, torna-se essencial verificar quais medidas vêm sendo adotadas em Cascavel.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

para assegurar que a utilização desses veículos ocorra de maneira segura e em conformidade com a legislação vigente.

A solicitação de dados relativos a índices de acidentes envolvendo esses veículos também se faz necessária para subsidiar futuras ações legislativas e de fiscalização, visando à redução de riscos e à proteção da vida de condutores, ciclistas e pedestres.

Assim, este requerimento não apenas busca transparência nas ações da autarquia competente, como também pretende colaborar com a construção de políticas públicas mais eficazes para a mobilidade urbana no município.

para assegurar que a utilização desses veículos ocorra de maneira segura e em conformidade com a legislação vigente.

A solicitação de dados relativos a índices de acidentes envolvendo esses veículos também se faz necessária para subsidiar futuras ações legislativas e de fiscalização, visando à redução de riscos e à proteção da vida de condutores, ciclistas e pedestres.

Assim, este requerimento não apenas busca transparência nas ações da autarquia competente, como também pretende colaborar com a construção de políticas públicas mais eficazes para a mobilidade urbana no município.

para assegurar que a utilização desses veículos ocorra de maneira segura e em conformidade com a legislação vigente.

A solicitação de dados relativos a índices de acidentes envolvendo esses veículos também se faz necessária para subsidiar futuras ações legislativas e de fiscalização, visando à redução de riscos e à proteção da vida de condutores, ciclistas e pedestres.

Assim, este requerimento não apenas busca transparência nas ações da autarquia competente, como também pretende colaborar com a construção de políticas públicas mais eficazes para a mobilidade urbana no município.

para assegurar que a utilização desses veículos ocorra de maneira segura e em conformidade com a legislação vigente.

A solicitação de dados relativos a índices de acidentes envolvendo esses veículos também se faz necessária para subsidiar futuras ações legislativas e de fiscalização, visando à redução de riscos e à proteção da vida de condutores, ciclistas e pedestres.

Assim, este requerimento não apenas busca transparência nas ações da autarquia competente, como também pretende colaborar com a construção de políticas públicas mais eficazes para a mobilidade urbana no município.

para assegurar que a utilização desses veículos ocorra de maneira segura e em conformidade com a legislação vigente.

A solicitação de dados relativos a índices de acidentes envolvendo esses veículos também se faz necessária para subsidiar futuras ações legislativas e de fiscalização, visando à redução de riscos e à proteção da vida de condutores, ciclistas e pedestres.

Assim, este requerimento não apenas busca transparência nas ações da autarquia competente, como também pretende colaborar com a construção de políticas públicas mais eficazes para a mobilidade urbana no município.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

